



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 774, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Defensor Público, Dr. VANDERLEI OLIVEIRA, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, para participar do "23º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM", que será realizado na cidade de São Paulo – SP, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral